



EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 - O Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI, criado pela Lei nº 5506, de 28 de novembro de 2003, funcionando com base na Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020 e nomeado pelo Decreto Municipal nº 34.563, de 25 de setembro de 2024, na reunião ordinária do dia 8 de setembro de 2026, elegeu José Carlos Gualberto da Conceição – Governo, Regina Nascimento de Oliveira – Governo, José Carlos Silva – Sociedade Civil e Sandra Maria de Jesus Zoppé – Sociedade Civil, membros da Comissão Eleitoral, com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil para o mandato nov/2026 a nov/2028.

2 – A Comissão Eleitoral eleita se reuniu no dia 9 de outubro de 2026 com poderes atribuídos, inclusive para definir o calendário deste processo (anexo I).

3 - A habilitação das Entidades será recebida na Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), à Rua Ângelo Maria Mignone Nº 18, Independência, Cep: 29 306 - 420, no horário de 9h00 e 16h00, de segunda a sexta-feira, entre os dias **14 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026**.

Qualquer dúvida, ligar para (28) 9 9904 7699.

4 – A documentação exigida das entidades para habilitação será:

a) Estatuto da Entidade registrado em cartório ou contrato social;

b) Inscrição atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c) Requerimento de habilitação devidamente preenchido (anexo II), com indicação da pessoa que representará a Entidade na assembleia devendo indicar também o segmento, ao qual se habilitará, podendo ser:

- ✓ *Representante de Instituição Privada de Acolhimento;*
- ✓ *Representante de Instituição de Ensino de Nível Superior com trabalho na área da Terceira Idade;*
- ✓ *Representante de Usuário do Serviço de Assistência para Idosos;*
- ✓ *Representante de quaisquer Instituições religiosas do Município;*
- ✓ *Representante de Instituição Pública de Acolhimento; e*
- ✓ *Representante de Associação ou Instituição de Atendimento à Pessoa Idosa.*

d) Relação Nominal dos Membros da Diretoria conforme Estatuto ou Contrato Social com endereço e telefone;

e) Ata de Eleição de Posse da Diretoria, registrado em Cartório;



f) Ata da última reunião ordinária da Entidade;

g) Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela OSC, quando não fizer o respectivo representante legal.

5 – A Assembleia para eleição se dará especificamente para esse fim, no dia 10 de novembro de 2026, às 9 horas, no endereço já citado, garantindo a ampla participação de toda população do segmento específico, principalmente, dos usuários da Política da Pessoa Idosa.

6 – A lista das entidades, usuários e respectivos Registros de suas Candidaturas a uma das vagas do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim será transmitida através da imprensa, principalmente, do Diário Oficial do município.

7 – A documentação para habilitação das Entidades e Usuários deverá ser entregue no local e horário ou por email abaixo indicados, desde que se certifique que a Secretaria Executiva dos Conselhos recebeu a documentação.

Local: Secretaria Executiva dos Conselhos.

Responsável: Eliza Helena Maroquio Casotti

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, de 09 h às 16h

Endereço: Rua Ângelo Maria Mignone, Nº 18, Bairro Independência - CEP: 29.306-420

Referência: Ao lado da Escola de Idiomas Wizard

Telefone/Ramal: (28) 3199-1979 Ramal 4734

E-mail: semdes.conselhos@cachoeiro.es.gov.br

SANDRA MARIA DE JESUS ZOPPÉ

Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I

CALENDÁRIO - 2026	
DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das Entidades e Usuários. Obs.: Dos usuários (as) será exigida somente uma Declaração de participação nos Serviços Cras/Creas/CCVM assinada pelo seu Gerente/Coordenador (a).	14/10/2026 a 26/10/2026
Julgamento dos pedidos de habilitação.	27/10/2026
Divulgação dos (as) habilitados (as).	28/10/2026
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora.	29/10/2026 a 30/10/2026
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora se houver.	3/11/2026



Divulgação do resultado dos pedidos de recurso se houver.	4/11/2026
Divulgação do registro das candidaturas no Diário Oficial e/ou comunicação por telefone.	5/11/2026
Assembleia de Eleição Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua Ângelo Maria Mignone, Nº 18, Bairro: Independência - CEP: 29.306-420 às 9 horas.	10/11/2026
Resultado Final - Publicado no Diário Oficial e Comunicação por telefone às Entidades e Usuários eleitos	12/11/2026
Posse dos membros titulares e suplentes	data a definir

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO

USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO CONTENDO TELEFONE E ENDEREÇO COMPLETO.

OFÍCIO/REQUERIMENTO/Nº/2026

Ao (A) Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso Senhor (a)

A Instituição.....representada pelos seus respectivos Diretores/ Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembleia de Eleição, no dia de de 2026, às 0....h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, para tanto, indica desde já, abaixo, os membros Titular e Suplente para composição do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, Biênio novembro/2026 a novembro/2028, caso seja eleita.

Conselheiros indicados para o novo Mandato:

Titular: Fulano de Tal – Telefone e E-Mail;

Suplente: Beltrano de Tal – Telefone e E-Mail

Documentos Juntados da Entidade:

- 1 – Estatuto Registrado em Cartório;
- 2 – CNPJ Atualizado;
- 3 - Informação de qual segmento se habilita conforme Edital;
- 4 - Relação nominal dos atuais membros da Diretoria com endereço e telefone;
- 5 – Ata de Eleição da última posse da Diretoria;
- 6 – Ata da última reunião ordinária da Instituição; e

7 – Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Instituição quando não o fizer o respectivo representante legal (Presidente).

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES de de 2026

a. Presidente da Entidade

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

USAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

A Entidade com CNPJ nº....., localizada à Rua.....nº.....,Bairro.....Cep: nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, ...de de 2026

a. Presidente da Entidade

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INDICAR COM UM (X) QUAL A CONDIÇÃO E O SEGMENTO



USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Entidade (nome) se habilita na condição de:

() eleitora, ou

() eleitora e candidata para o um dos segmentos Item 4, letra “c” do Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, ES,.....de de 2026

a. Presidente da Entidade